



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS.

Carta Convite 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria técnica especializada, com o objetivo de assessorar na estruturação e operacionalização do S.I.M. – Serviço de Inspeção Municipal em Nazaré Paulista –SP.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Paulo Henrique Aparecido Rodrigues e Claudio Bueno de Oliveira, nomeados pela Portaria n.º 479/2019. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo nº 87/2020, para o credenciamento e recebimento do envelope de proposta, conforme edital. Foram convidadas 04 (quatro) empresas sendo elas: FABIO ORTIZ DE OLIVEIRA 28383552874, CNPJ Nº 31.098.532/0001-37; ALAN FELIPE FONSECA 29977081840, CNPJ Nº 27.039.834/0001-67; LEANDRO RATTE DE OLIVEIRA 30411889885, CNPJ Nº 33.756.919/0001-69 e CENTRAL COMEX ASSESSORIA EIRELI, CNPJ Nº 24.271.051/0001-16. Sendo que 03 (três) empresas apresentaram o envelope de proposta, sendo elas, LEANDRO RATTE DE OLIVEIRA 30411889885, ALAN FELIPE FONSECA MEI e FABIO ORTIZ DE OLIVEIRA. Dando inicio aos trabalhos a CPL rubricou todos os envelopes e seguiu para a abertura dos envelopes de propostas das empresas participantes, de acordo com item 5 do edital, que está em conformidade com o artigo 32,§1.º da Lei Federal de n.º 8666/1993, tendo sido dispensado a apresentação da documentação em seu todo. Sendo assim, após análise, as empresas ficaram classificadas na seguinte ordem.

- 1.º - LEANDRO RATTE DE OLIVEIRA 30411889885, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- 2.º - ALAN FELIPE FONSECA 29977081840, no valor global de R\$ 75.240,00 (setenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais);
- 3.º - FABIO ORTIZ DE OLIVEIRA 28383552874, no valor global de R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais).

Assim sendo, a CPL declarou a empresa LEANDRO RATTE DE OLIVEIRA 30411889885 como vencedora do presente certame. Desta forma, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.


Avelino Benedito Ramos Neto


Claudio Bueno de Oliveira


Paulo Henrique Aparecido Rodrigues